



Número: **0042149-76.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CESAR BEZERRA DE SA (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91618 445	27/10/2021 10:30	2760135_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 00421497620208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIO CESAR BEZERRA DE SA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 27 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/10/2021 10:30:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102710301384500000089663846>
Número do documento: 21102710301384500000089663846

Num. 91618445 - Pág. 1



Número: **0042149-76.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CESAR BEZERRA DE SA (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91618 446	27/10/2021 10:30	<u>2760135_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01864280-5

ID Depósito

040271700182110075

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara
17A VARA CIVEL - SECAO AAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0042149.76.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
JULIO CESAR BEZERRA DE SACPF/CNPJ
040.180.274-43Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
07/10/2021Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 1.238,69**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119122510202110251605 1.238,69COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

2º VÍA - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01864280-5

ID Depósito
 040271700182110075

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 17A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0042149.76.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 JULIO CESAR BEZERRA DE SA

CPF/CNPJ
 040.180.274-43

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 07/10/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 1.238,69
Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119122510202110251605 1.238,69COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01864280-5	ID Depósito 040271700182110075
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 17A VARA CIVEL - SECAO A	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0042149.76.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JULIO CESAR BEZERRA DE SA		CPF/CNPJ 040.180.274-43	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 07/10/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.238,69
Autenticação mecânica do depósito CEF271700119122510202110251605 1.238,69COM			





Número: **0042149-76.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CESAR BEZERRA DE SA (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91618 447	27/10/2021 10:30	<u>2760135_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Outubro/2020

Dados calculados

Fator de correção do período	366 dias	1,038879
Percentual correspondente	366 dias	3,887946 %
Valor corrigido para 01/10/2020	(=)	R\$ 701,24
Sub Total	(=)	R\$ 701,24
Valor total	(=)	R\$ 701,24

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 701,24
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2020 a Setembro/2021

Dados calculados

Fator de correção do período	365 dias	1,027151
Percentual correspondente	365 dias	2,715128 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 720,28
Sub Total	(=)	R\$ 720,28
Valor total	(=)	R\$ 720,28



Honorários

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 7.762,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2020 a Setembro/2021	
Honorários (%)	6 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	427 dias	1,113070
Percentual correspondente	427 dias	11,306956 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 8.640,20
Sub Total	(=)	R\$ 8.640,20
Honorários (6%)	(+)	R\$ 518,41
Valor total	(=)	R\$ 9.158,61





Número: **0042149-76.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CESAR BEZERRA DE SA (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91721 400	28/10/2021 08:49	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A).**

Processo nº 0042149-76.2020.8.17.2001

JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SÁ, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado “*in fine*” assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a RETENÇÃO dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 720,28 (setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 504,20 (quinhentos e quatro reais e vinte centavos), acrescidos das devidas correções legais, para ao Demandante (70% x R\$ 720,28), CAIXA, Ag. 0051, OP. 013, POUANÇA 77679-3 titular/beneficiário JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SÁ, CPF 040.180.274-43;

02) R\$ 734,49 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 216,08 = 30% X R\$ 720,28) e sucumbenciais (R\$ 518,41), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;

Nestes termos



Pede e aguarda Deferimento!

Recife(PE), 28 de outubro de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor

OAB/PE nº 20.832



Assinado eletronicamente por: PAULO ANTONIO COELHO CASTOR - 28/10/2021 08:49:41
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102808494148300000089765619>
Número do documento: 21102808494148300000089765619

Num. 91721400 - Pág. 2



Número: **0042149-76.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CESAR BEZERRA DE SA (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94674 119	08/12/2021 08:45	2760135_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: **00421497620208172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIO CESAR BEZERRA DE SA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2021 08:45:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120808454141400000092643655>
Número do documento: 21120808454141400000092643655

Num. 94674119 - Pág. 1



Número: **0042149-76.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CESAR BEZERRA DE SA (AUTOR)	PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94674 120	08/12/2021 08:45	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 22/11/2021 13:45
03 - NÚMERO DA GUIA 808346	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0042149-76.2020.8.17.2001	DATA DE VENCIMENTO 22/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.422,65
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 194,55
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 44,23
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 238,78

85680000002 3 38780487202 7 11222000080 9 83460000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 22/11/2021 13:45
03 - NÚMERO DA GUIA 808346	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0042149-76.2020.8.17.2001	DATA DE VENCIMENTO 22/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.422,65
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 194,55
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 44,23
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 238,78

85680000002 3 38780487202 7 11222000080 9 83460000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 22/11/2021 13:45
03 - NÚMERO DA GUIA 808346	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	07 - Nº DO PROCESSO 0042149-76.2020.8.17.2001	DATA DE VENCIMENTO 22/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.422,65
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 194,55
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 44,23
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 238,78

85680000002 3 38780487202 7 11222000080 9 83460000000 6



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	30/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
30/11/2021	808346	00421497620208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	238,78
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JULIO CESAR BEZERRA DE SA	FISICA	04018027443	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
61D64EADABE62DE9			
CÓDIGO DE BARRAS			
85680000002 3 38780487202 7 11222000080 9 83460000000 6			